



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 32ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 17 de maio de 2007, às 09:00 horas

Local: Centro Ecológico Doce Vida, Rua do Açude, 87
Moema / MG

1 Conselheiros presentes: Rogério Noce Rocha, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria
2 Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Tatiana Marcellini
3 Gherardi, representante do Ministério Público; Valmir José Fagundes, representante da PMMG;
4 Marlúcio Meireles da prefeitura de Lagoa da Prata, representante da Microrregião do Alto São
5 Francisco e Alto Rio das Velhas; Márcio Antônio de Oliveira da Prefeitura de Divinópolis,
6 representante da Microrregião do Vale do Itapeçerica, do Médio Centro-Oeste, do Alto Paraopeba e
7 do Médio Rio Grande; Átila Alves, representante da FIEMG; Anaximandro Lourenço da PUC-
8 MINAS/ARCOS e Gilson Soares da FUNEDI/UEMG, representantes dos Cientistas, Tecnoloogo,
9 Pesquisadores ou Pessoas de notório saber; Maria do Carmo Ramos, representante da FETAEMG;
10 Camilo de Lelis e Roberto Soares Nogueira, representantes da FEDERAMINAS; Lessandro Gabriel
11 da ASF e Marcos Antônio Vilela do Grupo AR, representantes de Organizações Não-
12 Governamentais e Marcos Meneghini Esmeraldo, representante do CODEMA de Divinópolis.
13 Nacional – Item 1 – Abertura: realizada pelo Superintendente de Política Ambiental. Rogério
14 Noce, Superintendente de Política Ambiental: cumprimenta a todos os presentes e elogia o local
15 onde está sendo realizada a reunião “Centro Ecológico Doce Vida”. Aproveita a ocasião para
16 apresentar a nova Superintendente Regional do Alto São Francisco, a Dra. Maria Cláudia Pinto.
17 Informa sobre a transferência da Dra. Laís Fonseca para a Regional Norte. Agradece a presença das
18 autoridades locais. Marcelo Ferreira Mesquita, prefeito de Moema: fala da satisfação em receber o
19 Conselho no município de Moema e da oportunidade para a comunidade interagir com o trabalho da
20 Regional. Apresenta o vídeo institucional. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:
21 esclarece que ainda não existe a possibilidade de realizar as eleições para um novo Conselho porque
22 não foi estabelecido o Decreto regulamentador do COPAM e informa que será necessária a
23 prorrogação dos mandatos dos membros deste Conselho. O Presidente explica que haverá eleição
24 para novo Conselho e que a Regional passará a ter 20 representantes. O Conselho será instância
25 única de aprovação de processos de regularização ambiental. Serão 10 Unidades Colegiadas com
26 um padrão de 20 Conselheiros. Outro ponto colocado pelo Superintendente foi um importante
27 instrumento para ação do governo que serão as avaliações ambientais estratégicas para geração de
28 energia elétrica e que haverá a necessidade efetiva de se promover junto às regionais um trabalho
29 envolvendo os técnicos e a comunidade em geral para coletar subsídios e que a participação do
30 Conselho será fundamental. Item 2 – Comunicado dos Conselheiros. Transferido para o item
31 Assuntos Gerais. Item 3 – Exame da Ata da 31ª Reunião – Morada Nova de Minas – 19/04/2007



32 – Ata aprovada com as seguintes correções: nome do Conselheiro Marcos “Meneghini”. Linha 232
33 na palavra “abandonou”. Item 4 - Processos Administrativos para exame de Licença de
34 Operação em Caráter Corretivo (LOC) 4.1 - SIDERÚRGICA ALTEROSA S.A. /FAZENDA
35 RIO VELHO, produção de carvão, oriunda de floresta plantada - Pompéu/MG –
36 PA/COPAM/Nº 15324/2005/001/2006 – Apresentação SUPRAM-ASF *destaque para Tatiana*
37 *Marcellini e Roberto Soares. Parecer Único aprovado. Alteração da condicionante 1: “As Áreas de*
38 *Reserva Legal e Preservação Permanente deverão ser monitoradas e protegidas contra incêndios,*
39 *para isto, aceiros deverão ser construídos e mantidos em seu entorno. Apresentar material*
40 *comprobatório de tais ações de outras medidas tomadas neste intuito, inclusive o relatório dos*
41 *resultados obtidos. Devendo ser removido todo o material disposto indevidamente nas Áreas de*
42 *Preservação Permanente”*. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: solicita aos técnicos da
43 Regional que utilizem o termo técnico correto “Poço tubular” e não “poço artesiano” ao elaborarem
44 o relatório. Capitão Valmir: questiona sobre o posicionamento da Reserva Legal na área do
45 empreendimento que possui mais de mil hectares e margeia o Rio Paraopeba. Roberto, técnico da
46 SUPRAM: “a Área de Preservação Permanente é contínua numa averbação e em outra área de
47 Reserva, próxima ao Ribeirão Baú a Área de Preservação é descontínua. São duas áreas gravadas
48 como Reserva Legal”. Tatiana Marcellini, Ministério Público: sugere alteração da condicionante 1
49 do item 3.2 que trata de impactos identificados na Área de Preservação Permanente, explicitando a
50 obrigatoriedade do empreendedor de remover todo o material disposto indevidamente nesta área. A
51 representante do Ministério Público diz que a remoção deste resíduo é de responsabilidade da
52 empresa porque o rio está dentro dos limites desta. Roberto, técnico da SUPRAM: esclarece que
53 foram identificados duas áreas com resíduos sólidos, em uma delas próxima ao poço artesiano e que
54 já foi solicitada a remoção dos resíduos. Porém, na outra área localizada às margens do rio, onde o
55 resíduo é carregado pelas cheias e que pescadores deixam lixo no local, o técnico da
56 Superintendência esclareceu não ser de responsabilidade da empresa a remoção deste tipo de
57 resíduo. Marcos Meneghini, CODEMA: observou um erro na descrição deste processo na pauta
58 onde estava escrito “Pará de Minas” e não “Pompéu” onde está localizado o empreendimento.
59 Wilber, SUPRAM: informa que houve correção deste erro inclusive no jornal do Estado.
60 Anaximandro, PUC Minas: sugere ser acrescentada na condicionante 3 a palavra “carregados”.
61 “Dispor os resíduos sólidos gerados e carregados corretamente”. Rogério Noce, Superintendente de
62 Política Ambiental: chama atenção para a composição da mesa e esclarece aos Conselheiros que
63 somente um representante por entidade deveria compor a mesa a fim de evitar erros na votação. O
64 parecer único é aprovado da forma como está e a condicionante 1 é alterada. Tatiana Marcellini,
65 Ministério Público: leitura da condicionante: “As Áreas de Reserva Legal e Preservação
66 Permanente deverão ser monitoradas e protegidas contra incêndios, para isto, aceiros deverão ser
67 construídos e mantidos em seu entorno. Apresentar material comprobatório de tais ações de outras
68 medidas tomadas neste intuito, inclusive o relatório dos resultados obtidos. Devendo ser removido
69 todo o material disposto indevidamente nas Áreas de Preservação Permanente”. Item 4.2 -
70 GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA/GRANJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,
71 avicultura de corte e reprodução; criação de bovinos de corte e suinocultura (ciclo completo),
72 Pará de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 02974/2004/001/2006 – Apresentação SUPRAM-ASF /
73 Pelo indeferimento. *Destaque para Roberto Soares Nogueira. Parecer Único aprovado. Comissão:*
74 *Capitão Valmir; Marcos Vilela; Márcio Antônio; Marcos Meneghini; Tatiana Marcellini; Roberto*
75 *Soares Nogueira, FEDERAMINAS*: questiona a desativação da atividade conforme colocada no
76 parecer, em caso de ampliação. E esclarece que no parecer na há relato de que a ampliação será
77 efetivada. Wilber, SUPRAM: esclarece ao Conselheiro que estão julgando uma licença de operação
78 corretiva onde o parecer opina pela não concessão e que alternativamente foi dado ao empreendedor
79 o caminho de formalizar novo FCEI no prazo de trinta dias. O Assessor Jurídico da
80 Superintendência esclarece ainda que se o empreendedor não formalizar novo FCEI em trinta dias é



81 proposta a desativação porque o empreendimento não pode continuar suas atividades sem a devida
82 licença ambiental. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: leitura do parecer: “*Em vistoria*
83 *constatou-se que o empreendedor está ampliando a atividade de suinocultura... com esta ampliação*
84 *a lagoa fica comprometida de acordo com a proposta do PCA...*” o Conselheiro relata então, que
85 em seu entendimento se não houver ampliação não tem que se falar em desativação. “*A conclusão*
86 *do parecer diz que caso não seja formalizado novo FCEI sugere à Unidade Colegiada que se*
87 *manifeste acerca do plano de desativação. Eu entendo que ele pode entrar com pedido de licença*
88 *corretiva somente para o que está lá*”. Wilber, SUPRAM: informa que a ampliação já está lá e que
89 o correto neste caso seria que houvessem dois processos: um para a licença de operação e outro para
90 ampliação. Diz ainda que o que está sendo analisando é o de operação e ele foi indeferido e que no
91 momento da apresentação do FCEI o empreendedor será conduzido ao preenchimento correto.
92 Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: afirma que o relatório não está claro porque não está
93 dizendo que os galpões estão prontos e em atividade. José Antônio, SUPRAM: relata que em
94 vistoria foi constatado que está sendo terminada a construção de três galpões, que serão para
95 maternidade, creche e terminação e que o empreendimento aumentará mais mil cabeças em sua
96 criação. Esclareceu que as lagoas de contenção de efluentes não suportam este número. Roberto
97 Soares Nogueira, FEDERAMINAS: insistiu que se não houver ampliação as lagoas são suficientes.
98 Wilber, SUPRAM: mais uma vez esclareceu que o empreendimento principal não está licenciado e
99 que portanto, caso ele não preencha novo FCEI haverá desativação da atividade. Capitão Valmir:
100 “*em conversa com o Sargento Moraes que é responsável no município de Pará de Minas, ele me*
101 *disse que a efetividade desta estação de tratamento deve ser questionada também. Existem*
102 *reclamações de vizinhos e inúmeros problemas que ela já vem causando da forma como está. As*
103 *lagoas da forma como estão não têm condições de atender a demanda de animais que estão lá*
104 *hoje*”. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: questionou sobre a proposta de formação de
105 uma comissão para acompanhar o processo. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:
106 explicou que o indeferimento e a convocação foram colocados como alternativa e que o processo de
107 desativação acontece de forma paulatina. Wilber, SUPRAM: “*o que eu quis garantir com este*
108 *parecer é que no caso de não preenchimento do FCEI em trinta dias já fica autorizada a suspensão*
109 *da atividade*”. Humberto Pozzolini, secretário de Meio Ambiente: lembrou que esta é uma empresa
110 geradora de empregos e que ao decidir pela suspensão imediata das atividades esta questão pode
111 ficar complicada. “*O empreendedor não tem medido esforços para tentar solucionar questões*
112 *ambientais. Eu acredito que a proposta apresentada pelo jurídico é plausível quando sugere a*
113 *criação da comissão, além disso, visa às questões ambientais e o Desenvolvimento Sustentável. O*
114 *Meio ambiente não fica em segundo plano, mas acreditamos que o empreendedor tenha vontade de*
115 *corrigir os seus problemas*”. Marcos Vilela, Grupo AR: lembrou que há muito tempo o Grupo Ar
116 sugeriu que fosse criada uma normativa para este tipo de empreendimento e isso não foi feito e que
117 enquanto não se criar esta normativa este tipo de conflito irá acontecer porque o empreendedor se
118 apoderará de uma situação dessa para não cumprir a legislação. Rogério Noce, Superintendente de
119 Política Ambiental: ponderou que esta situação se dá devido à existência dos Termos de Referência
120 e que muitos empreendedores utilizam desta situação para acelerar o processo e não há até hoje uma
121 Política de fiscalização. “*A Normativa se insere na própria norma específica do COPAM em*
122 *relação a aspectos temáticos. Haverá especificamente ações dentro do sistema através das*
123 *Câmaras temáticas. Haverá uma definição por parte das regionais em relação às condicionantes*
124 *definidas e aprovadas aqui e também haverá diretrizes para a fiscalização sob pena de não*
125 *cumpirmos*”. Esclareceu também sobre política específica para a fiscalização que acontecerá
126 através do CGFAI. Voltou a conduzir o processo que está sob indeferimento e que terá suspensão
127 das atividades em trinta dias caso não seja protocolado novo FCEI. Wilber, SUPRAM: reiterou que
128 esta decisão é para antecipar um julgamento e que formar a comissão anteciparia ainda mais a
129 situação. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: salientou que o empreendedor foi avisado da reunião



130 e que não se preocupou em comparecer nesta reunião para se defender. Achou correta a ponderação
131 do Wilber. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: elegeu a comissão que foi
132 formada por representantes de quatro entidades nomeadas: Capitão Valmir; Marcos Vilela; Márcio
133 Antônio; Tatiana Marcellini; O parecer único é aprovado da forma como está. 4.3 - COMPANHIA
134 FIAÇÃO E TECELAGEM DIVINÓPOLIS, fiação de algodão e de fibras artificiais sem e com
135 acabamento – Divinópolis/MG – PA/COPAM/Nº 00068/1985/010/2007 – Apresentação
136 SUPRAM-ASF - *Concedidas vistas para os Conselheiros Marcos Meneghini, Codema*
137 *Divinópolis e Átila Costa, FEM*, justificando a solicitação em razão de reclamações que recebeu
138 da comunidade vizinha ao empreendimento em relação a odores na localidade. Átila Costa, FIEMG
139 solicita esclarecimentos sobre a condicionante de número 4. Item 5 Processo Administrativo para
140 exame de Revalidação de Licença de Operação (REVLO) - 5.1 - BOM PASTOR INDÚSTRIA
141 DE PAPEL E TRANSPORTE LTDA, fabricação de papel higiênico utilizando papel reciclado
142 - Divinópolis/MG – PA/COPAM/Nº 00031/1999/003/2006 – Apresentação SUPRAM-ASF.
143 *Concedida vistas do processo ao Conselheiro Gilson Soares. Marcos Meneghini, Codema*
144 Divinópolis, questionou sobre a aplicação de Auto de Infração para o empreendimento, visto que
145 este nunca operou com eficiência. Wilber, SUPRAM: informou que o relatório de vistoria foi
146 elaborado, a partir deste será lavrado o auto de infração e as penalidades cabíveis serão aplicadas
147 sem qualquer prejuízo do processo de licenciamento. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: ressaltou
148 que esta empresa trabalha com reciclagem de papel e por isso, tem a sua parte de contribuição. E
149 que apesar de não estar operando com eficiência, ela tem este aspecto de trabalhar com reciclagem e
150 que os proprietários são sérios. Alexandre Ferreira, SUPRAM: relatou a situação da empresa Bom
151 Pastor: “a empresa sempre teve meses de baixa e de alta e nós realizamos três vistorias no local em
152 ocasiões distintas. E, em todas as vezes a estação estava totalmente saturada. Em uma vistoria
153 realizada em atendimento ao Ministério Público, nos foi informado que estava sendo comprado
154 uma centrífuga para reduzir a carga de sólidos que estavam indo para a estação de tratamento e
155 sessenta dias depois nós retornamos ao empreendimento e a centrífuga não estava instalada e nem
156 tinha sido comprada. Nós nos deparamos com um buraco no chão onde disseram que seria feita a
157 reforma desta estação de tratamento. No RADA nós analisamos a vida da empresa desde o
158 licenciamento e durante este período eles não trabalharam a contento, tiveram um acidente
159 ambiental muito grave atingindo Área de Preservação Permanente e nesta ocasião eles foram
160 autuados porque foi considerada negligência visto que a estação não estava sendo bem operada e
161 estava saturada. Foram usadas baías para estocar os sólidos que não cabiam nos decantadores e
162 sacos de areia para conter os resíduos, por isso durante um período chuvoso não foi possível
163 conter o vazamento. Houve ainda reclamação por parte de vizinhos que a empresa estaria jogando
164 resíduos líquidos na rede fluvial e isto foi constatado ‘in loco’”. Anaximandro Lourenço, PUC
165 MINAS: solicita esclarecimentos por parte do empreendedor e deu embasamento jurídico para a
166 decisão do Conselho lembrando do princípio constitucional do Artigo 170 inciso 6 que diz que a
167 ordem econômica também se funde na questão ambiental com um tratamento diferenciado
168 consoante a um impacto ambiental dos produtos e do processo produtivo. “Ainda que se esteja
169 gerando um impacto ambiental, conforme constatado no RADA, o processo produtivo reduz um
170 outro tipo de impacto ambiental”. Rosângela, consultora do empreendimento: prestou
171 esclarecimentos sobre a empresa informando que a Bom Pastor sempre procurou atender todas as
172 condicionantes da licença, mas que alguns parâmetros esporádicos de DBO e DQO estavam fora
173 dos parâmetros nos últimos anos. Disse que o acidente não causou nenhum impacto em relação ao
174 rio e que este ocorreu no momento de limpeza do decantador, feita com autorização da FEAM, mas
175 devido a uma forte chuva o resíduo derramou para a área dentro da unidade. Demonstrou surpresa
176 quanto ao indeferimento porque a empresa sempre procurou atender todas as condicionantes e
177 procura através de projetos com uma Universidade reduzir os impactos gerados. Humberto
178 Pozzolini, Secretário de Meio Ambiente de Divinópolis: lembrou que esta empresa tem



179 preocupação ambiental e arca com custos de R\$ 35.000,00 em sua estação de tratamento. Ponderou
180 que o Poder Público, ao detectar um erro em um empreendimento como este deveria agir com mais
181 prudência. **Gilson Soares, FUNEDI:** *“o que foi colocado pelo técnico é suficiente para a não*
182 *concessão da licença. Mas quero levar em consideração tudo o que eu tenho visto sobre esta*
183 *empresa”*. **Maria Cláudia, Superintendente do Alto São Francisco:** prestou esclarecimentos ao
184 Conselho informando que o RADA apresentado pela empresa foi insuficiente e por isto, a
185 revalidação da licença não é possível. Falou que a empresa tem um trabalho ambientalmente
186 interessante, mas que esta é uma atividade que gera resíduo e, portanto, poluente. Disse ainda que a
187 solução para a empresa é entrar com nova licença porque para revalidar a licença será necessário
188 avaliar novos estudos apresentados através de um novo processo. **Gilson Soares, FUNEDI:** solicitou
189 vistas para conhecer a empresa ‘*in loco*’, inclusive com a presença dos técnicos. **Capitão Valmir:**
190 relatou sobre o acidente ocorrido na empresa: *“houve um carregamento do lodo biológico para a*
191 *Área de Preservação Permanente e também para o curso do Rio Itapecerica. Não é possível*
192 *dimensionar porque não se sabe a quantidade de lodo que foi para o curso, mas houve o impacto*
193 *sim. A empresa teve que fazer intervenção na Área de Preservação para retirar este lodo. Temos*
194 *que preocupar com a geração de empregos, mas o histórico desta empresa é preocupante. Eu*
195 *acredito que a solução é um novo licenciamento e a apresentação por parte da empresa de meios*
196 *mais eficientes de minimizar este impacto”*. Questionou sobre tecnologia para este tipo de estação e
197 sobre outras empresas deste ramo que têm desempenho ambiental eficiente. **Marcos Vilela, Grupo**
198 **AR:** sugeriu que os Conselheiros visitassem a empresa EMBACOL que realiza um tratamento
199 bastante eficiente. **Wilber, SUPRAM:** *“no momento de revalidação da licença o que está sendo*
200 *avaliado é o Relatório de Desempenho ambiental da empresa e não a situação atual, nem daqui há*
201 *um mês. Avaliamos o RADA que foi julgado insatisfatório. É direito do Conselheiro pedir vistas,*
202 *mas o que será avaliado é o relatório e o que nos foi apresentado é insatisfatório”*. Item 6 -
203 Processo Administrativo para exame de Pedido de Prorrogação de Prazo de Cumprimento de
204 Condicionante de Licença de Operação - 6.1 - CAL FERREIRA LTDA, extração e
205 beneficiamento de calcário – Pains/MG – PA/COPAM/Nº 00092/1992/002/1992 – Apresentação
206 SUPRAM-ASF - Aprovado o parecer contrário ao pedido de prorrogação de prazo.
207 **Conselheiros contrários à decisão: Camilo de Lelis e Átila. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:**
208 **coloca-se favorável ao pedido de prorrogação de prazo e justifica dizendo que infelizmente, o IEF é**
209 **um órgão complicado e que demora a liberar os seus processos. “Se eles pediram trinta dias é**
210 **melhor dar sessenta dias”**. **Wilber, SUPRAM:** informou que o processo é de Averbação de Reserva
211 falou sobre a importância desta. Lembrou da padronização do prazo de trinta dias para fornecimento
212 do Termo de Averbação com os devidos estudos para a demarcação da Reserva. *“Este Termo*
213 *extrapola a questão do IEF porque a ordem de serviço que o originou, ainda que venha do IEF,*
214 *colocam no bojo da análise as Superintendências. O empreendimento pediu a prorrogação do*
215 *prazo por noventa dias em junho do ano passado e foi aprovada uma prorrogação de trinta dias.*
216 *Foi esclarecido que ele poderia retirar este Termo na SUPRAM. Ele não nos procurou e insiste que*
217 *não consegue o Termo de Compromisso de Averbação de Reserva, eu deixo registrado aqui que o*
218 *Termo está à disposição dele de 08:00 às 18:00”*. Deixou claro que a solicitação é para prorrogação
219 de condicionante e que o empreendedor ainda não havia firmado o Termo de Responsabilidade.
220 **Átila, FIEMG:** colocou-se contrário à decisão do Conselho e embasou sua decisão na burocracia do
221 Estado para liberar alguns processos onde o empreendedor acaba pagando por este excesso. **Kleber,**
222 **Consultor Ambiental:** esclareceu que não é representante desta empresa e sim de uma empresa que
223 faz divisa com esta. *“Neste caso, as escrituras são muito antigas e não batem. Quando você vai*
224 *fazer a planta para fazer a averbação você constata que tem que se medir a área de uma pedra.*
225 *Existem casos, como de outros empreendimentos que fazem divisas com a Cal Ferreira, onde você*
226 *tem aumento de quase 40% da área colocada na escritura. O que acontece é que o Cartório de*
227 *Registro de Formiga não aceita esta escritura, mesmo que os confrontantes assinem a escritura”*.



228 Tatiana Marcellini, Ministério Público: indaga ao Doutor Wilber sobre os termos da condicionante:
229 a obrigação é para a efetivação da demarcação da Reserva Legal ou para o protocolo e
230 preenchimento do Termo de Responsabilidade? E conclui dizendo que o silêncio do empreendedor
231 é que os faz pensar se há o interesse em adequar a situação ambiental. Maria Cláudia,
232 Superintendente Regional Alto São Francisco: informou que quando o proprietário rural tem este
233 problema fundiário é facultado a ele fazer o Termo de Compromisso de Reserva Futura e que isto
234 não obsta da demarcação e conservação da reserva. Quando for resolvida a questão fundiária ele irá
235 averbar. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: *“este foi o consenso, o*
236 *empreendedor deve procurar a SUPRAM para firmar o compromisso de Averbação de Reserva e*
237 *posteriormente fazer a averbação desta. O consenso é a intenção manifesta”*. Item 7 - Processo
238 Administrativo para Exame de Recurso Contra Indeferimento de Licença de Operação - 7.1 -
239 MINASOL CALCINAÇÃO LTDA, beneficiamento de calcário e fabricação de cal -
240 Arcos/MG – PA/COPAM/Nº 00020/2002/003/2005 – **Apresentação SUPRAM-ASF Rogério**
241 **Noce, Superintendente de Política Ambiental**: o parecer é pela não reconsideração do recurso.
242 Aprovado o parecer único como está. Item 8 - Processos Administrativos para exames de
243 Pedidos de Reconsiderações - 8.1 - ASSOCIAÇÃO DOS ABATEDORES E
244 COMERCIANTES DE CARNE E DERIVADOS DE PITANGUI, abate de bovinos e suínos –
245 Pitangui/MG – AI Nº 985/2002 - PA/COPAM/Nº 1225/2002/001/2002 – **PROCESSO BAIXADO**
246 **EM DILIGÊNCIA – Apresentação SUPRAM-ASF** *Leitura do relatório da SUPRAM pela*
247 *manutenção da penalidade e suspensão das atividades. Aprovado o parecer com a devida correção*
248 *do parecer jurídico. Desconsiderar a parte do parecer que fala “... pugna nesta assessoria.. atéem*
249 *não se apresentando opinamos pela suspensão de atividades”*. Wilber, SUPRAM: relatou que a
250 diligência foi cumprida pela técnica Daniela onde foi constatado in loco que o empreendimento que
251 tinha a atividade suspensa estava operando sem que houvesse qualquer documento de ordem
252 administrativa ou judicial que permitisse a operação dele. Informou que o parecer da reunião
253 passada era pela manutenção da multa de R\$ 10.641,00 haja vista a suspensão aplicada e que ao se
254 constatar que a suspensão da atividade não estava efetivada, foi solicitada nova suspensão e
255 lavratura dos autos de infrações correspondente às infrações detectadas. O assessor informou que se
256 trata de suspensão de atividades originadas por multa e não há como dar um prazo neste caso.
257 Concluiu dizendo que o empreendimento terá as atividades suspensas e terá trinta, sessenta ou prazo
258 que ele quiser para apresentar FCEI. Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS: questionou
259 novamente sobre uma alternativa para o município para o abate de animais expondo sua
260 preocupação com a saúde pública do município e solicitou prazo de trinta dias para formalização de
261 novo processo caso fossem suspensas às atividades. Daniela, SUPRAM: respondeu ao Conselheiro
262 que foi protocolado um processo de abatedouro neste município, havendo portanto outra opção de
263 abatedouro no município de Pitangui. A técnica relatou ainda que as condições sanitárias do
264 abatedouro da associação não são favoráveis e os pisos estão danificados com infiltração de sangue
265 da sala de matança. As paredes não estão de acordo com os padrões estabelecidos. Os animais estão
266 sendo abatidos no chão. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: ponderou que o fato
267 do município ficar privado quanto ao abate de animais não poderia ser um aspecto de limitação.
268 *“Temos que ser duro em relação a esta situação para que os empreendimentos adequem. Ainda que*
269 *o município fique privado. A situação do Conselho é buscar um ambiente saudável e o município*
270 *deverá buscar soluções fora, por exemplo, no CEASA ”*. Roberto Soares, FEDERAMINAS:
271 questiona sobre o que está escrito no Parecer elaborado pelo Assessor Jurídico, Wilber: *“Pugna*
272 *esta Assessoria Jurídica pela apresentação por parte do empreendedor de qualquer documento de*
273 *natureza judicial ou administrativa que autorize o funcionamento de seu empreendimento. Em não*
274 *se apresentando que se autorize à suspensão das atividades até a regularidade ambiental”*.
275 Roberto Soares, FEDERAMINAS, mais uma vez questiona o que está escrito *“e em não*
276 *apresentando?”*. E sugeriu que se dar o prazo de trinta dias para esta regularização baseado no que



277 está escrito no parecer. Wilber, SUPRAM: respondeu: “*Estamos ‘re-suspendendo’ o*
278 *empreendimento. Ele está funcionando em desrespeito a lei e eu não tenho como dar prazo quem*
279 *desrespeita a lei”*. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: intercedeu dizendo que o
280 julgamento é do pedido de reconsideração e o mérito da questão é o aspecto judicial e não o
281 aspecto de redação, que é particular. Maria Cláudia, Superintendente Regional Alto São Francisco:
282 solicitou licença ao Assessor Jurídico para resolver a questão sugerindo a desconsideração de parte
283 do parecer onde se lê: “... *pugna nesta assessoria.. até ...em não se apresentando opinamos pela*
284 *suspensão de atividades”*. 8.2 - FRIGORÍFICO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, abate de
285 bovinos e suínos – Bambuí/MG – AI Nº 704/2003 – PA/COPAM/Nº 1462/2002/002/2003 –
286 Apresentação SUPRAM-ASF - Parecer aprovado. Átila, FIEMG: questionou a redução de 50% da
287 multa. Wilber, SUPRAM: explicou ao Conselheiro que durante o processo o empreendimento
288 obteve a licença de funcionamento o que gera a redução em 50% da multa. Kleber, Consultor:
289 acatou a penalidade e verificou se há possibilidade de parcelamento. Wilber, Assessor Jurídico
290 ficou de responder-lhe noutra oportunidade. 8.3 - POSMETAL INDÚSTRIA DE PÓS
291 METÁLICOS SAMONTE LTDA, posto de combustíveis – Santo Antônio do Monte / MG –
292 AI Nº 2282/2005 – PA/COPAM/Nº 00845/2003/003/2005 – Apresentação SUPRAM-ASF -
293 Processo Baixado em Diligência. Waine Costa, representante: esclareceu ao Conselho porque a
294 defesa foi intempestiva, informando que o AR foi entregue para o vigia da empresa ao lado e que ao
295 tomar ciência da decisão para fazer o pedido de reconsideração já havia passado o prazo da
296 empresa. Disse que o equívoco poderia ser comprovado através de documentação, visto que o
297 funcionário estava fichado em outra empresa. Esclareceu: o vigia disse que recebeu o AR na data de
298 29/08/2006, porém havia recebido em 21/08/2006 e que por isto, a empresa imaginou que o prazo
299 seria até 19/09/2006. Solicitou então que seja analisado o pedido de reconsideração ou que seja
300 dado novo prazo para a empresa. Wilber, SUPRAM: confirmou o nome da pessoa que recebeu o
301 AR no dia 21/08/2006 dizendo que não há qualquer menção se é ou não funcionário da empresa.
302 Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: achou justificável a situação da diligência
303 que deverá ser feita através da SUPRAM para verificação da situação colocada. Item 8.4 - CAFÉ
304 CHAPADÃO LTDA, torrefação e moagem de café – Piumhi / MG – AI Nº 974/2002 –
305 PA/COPAM/Nº 01260/2002/001/2002 – Apresentação SUPRAM-ASF - Parecer técnico pela
306 manutenção da penalidade. Parecer aprovado. Sayonara Gonçalves Santos, advogada: solicita
307 reconsideração da aplicação da penalidade vez que se trata de um empreendimento Classe I. Alegou
308 que em 2002 quando o empreendimento foi autuado, todas as medidas cabíveis foram tomadas e as
309 atividades de torrefação foram terceirizadas. Informou que o empreendimento construiu ainda um
310 galpão dentro dos padrões exigidos para o seu devido funcionamento e que o valor da multa em
311 questão ira prejudicar as finanças da empresa. A advogada disse ainda que a empresa estava
312 operando somente há dois meses quando foi autuada porque ela havia comprado a marca
313 recentemente e não a empresa. Wilber, SUPRAM: informou que não havia possibilidade de redução
314 da multa porque a detentora da Autorização Ambiental de Funcionamento é a empresa Café Robson
315 e que do ponto de vista jurídico e técnico não foram apresentados quaisquer fundamentações que
316 descaracterizassem a aplicação da penalidade ou reconsideração deste auto. Esclareceu que em
317 relação à Classe do empreendimento, conforme citado aqui como Classe I, o ordenamento jurídico
318 no ano de 2002 era a Deliberação Normativa 01/90 onde todos os empreendimentos eram obrigados
319 a licenciar e que a temporalidade neste caso é muito importante, naquele momento ela deveria estar
320 licenciada e não estava. Disse ainda que a multa de R\$ 10.641,00 não vem acompanhada de
321 suspensão de atividades porque a atividade foi terceirizada. Item 9 - Processo Administrativo
322 para exame de Pedido de Reconsideração Contra Decisão da URC-ASF - 9.1 - GERALDO
323 MAGELA DA SILVA E OUTROS/GRANJA SÃO GERALDO, avicultura de postura –
324 Divinópolis/MG – PA/COPAM/Nº 90004/1999/001/1999 – Apresentação SUPRAM-ASF
325 Aprovado o parecer. Wilber, SUPRAM: relatou que o recurso apresentado pela comunidade não



326 tem respaldo jurídico porque não é admitido no Decreto 44.309 não havendo possibilidade jurídica
327 no pleito da comunidade e ainda que tivesse, falta documentação que instruisse o pedido. Item 10 –
328 Comunicado dos Conselheiros – Assuntos Gerais Lessandro Gabriel, ASF: informa a todos,
329 como membro da Câmara Técnica institucional do Comitê do São Francisco que no dia 18 de maio
330 se encerram os prazos para as inscrições da nova diretoria que será pleiteada e que a nova
331 constituição do Conselho terá um representante do Comitê. Informações: www.cbhsaofrancisco.org.
332 Capitão Valmir: deseja boas vindas a Dra. Maria Cláudia e comunica a pedido do professor Gilson
333 Soares que a FUNEDI para informar sobre a realização do Curso de Perícia Ambiental no dia 16 de
334 junho Informa que serão três sábados no período da manhã e tarde. O contato será feito na
335 FUNEDI. Átila, FIEMG: comunica que a Confederação Nacional da Indústria realiza em São Paulo
336 de 13 a 15 de junho a Conferência da Indústria Brasileira para o Meio Ambiente. A FIEMG,
337 Regional Centro-Oeste estará presente apresentando um documento sobre a situação das indústrias
338 da região. Gilson Soares, FUNEDI: solicitou informações sobre o trabalho que foi realizado no ano
339 passado com o pessoal de Lavras, sobre Zoneamento Ambiental. Rogério Noce, Superintendente de
340 Política Ambiental: respondeu que este trabalho foi realizado na Região Central, Zona da Mata,
341 Alto São Francisco, Sul de Minas, Triângulo e Leste Mineiro, sendo posteriormente concluído e
342 levado à discussão e que não está terminado ainda porque falta o levantamento de algumas regiões.
343 *“O pessoal de Lavras está terminando uma consolidação desta base de dados. Na etapa final, na*
344 *região central, foram levantadas questões importantíssimas, principalmente na parte hídrica. Estes*
345 *dados devem ficar disponibilizados no SIAM. Esta base inicial tem que ser realizada com cuidado.*
346 *E a avaliação ambiental estratégica será colocada paulatinamente dentro do sistema. Este é um*
347 *Conselho de política e tende a ser resposta para a população, por isto, o zoneamento tem que ser*
348 *produzido e difundido”*. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS; Marcos Esmeraldo, Codema
349 Divinópolis: questionam sobre a pauta das próximas reuniões. Rogério Noce, Superintendente de
350 Política Ambiental: esclarece que a lista, feita pela Superintendência, procura atender às solicitações
351 dos municípios, mas que poderá ser discutido. Porém, o Presidente, Rogério Noce, informa da
352 dificuldade de mudar as datas em função do acordo onde as reuniões do Alto São Francisco são
353 realizadas nas terceiras quintas-feiras de cada mês. Marcos Vilela, Grupo AR: questiona a
354 atualização do mapeamento da cobertura vegetal do Estado, solicitando cópia para os Conselheiros.
355 Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental: responde que foi solicitada esta atualização
356 na Universidade de Lavras e que será feita em DVD e será marcada uma apresentação em Belo
357 Horizonte na semana do Meio Ambiente. Anaximandro, PUC MINAS: tornou público o fato
358 ocorrido na semana passada quando uma fêmea de Loba Guará foi atropelada no município de
359 Iguatama por um trem e foi resgatada por um biólogo, Rodrigo, levando-a para a clínica veterinária
360 “Mundo Animal”. A loba foi encaminhada ao centro do IBAMA em Belo Horizonte. Humberto
361 Pozzolini, Secretário de Meio Ambiente de Divinópolis: convidou o prefeito Marcelo e todos os
362 presentes para no dia 1º de junho comemorarmos o aniversário de Divinópolis. Registrou uma
363 solicitação: *“possibilidade das taxas de licença prévia e de instalação, neste caso específico do*
364 *licenciamento do aterro municipal, serem revertidas para o projeto de execução do aterro. Esta*
365 *solicitação se faz devido à situação financeira do município e também, eu tenho certeza, de outros*
366 *municípios do Estado. Seria racional que estas taxas de licenciamento que o município deve pagar*
367 *junto ao Órgão Estadual, que este desse uma condicionante para que este valor fosse direcionado*
368 *ao empreendimento. A taxa de licenciamento do aterro de Divinópolis, que tem um valor*
369 *expressivo, poderia melhorar a obra”*. Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:
370 esclarece ao Secretário Humberto que este processo é mais complicado de ser resolvido e esta taxa
371 tem um fim específico de ressarcimento de custos. Diz que já existem algumas isenções, mas este
372 de imediato é impossível de ser resolvido. Adilson José: relatou: *“no dia 05/12/2006 o senhor*
373 *Geraldo Gontijo de Sousa procurou o CODEMA para retirada de material para queima, limpeza*
374 *de quintal, cerca e lenha. Posteriormente ele procurou a prefeitura para vender esta lenha e o meu*



375 *laticínio comprou. Foram vendidos mais ou menos 50 metros de lenha. Inclusive o CODEMA me*
376 *deu uma declaração que eu poderia comprar esta lenha. Ontem, a Polícia Florestal fez uma*
377 *autuação, porque havia um restante de 18 metros de lenha no município". **Tenente Borges,***
378 **Polícia Ambiental:** *"encontramos na propriedade do senhor Adilson 18 metros de lenha sem prova*
379 *de origem. Ao questionarmos a origem da lenha, porque era lenha nativa, ele apresentou uma*
380 *declaração do Presidente do CODEMA, senhor Francisco, autorizando um proprietário rural a*
381 *comercializar 50 metros de lenha nativa para a quejeira do senhor Adilson. Isto está previsto na*
382 *Lei 9.605 artigo 46: consumir lenha, produtos ou sob-produtos de origem florestal sem prova de*
383 *origem é crime. A prova de origem que fala na lei é expedida pelo IEF com guia de controle*
384 *ambiental com selo afixado e nota fiscal. Ao CODEMA é permitido autorizar o corte na área*
385 *urbana. O presidente do CODEMA não nos consultou e agiu de maneira errada". **Francisco Luis,***
386 **presidente do CODEMA:** *"Nesta declaração, por uma questão de digitação, nós colocamos*
387 *produtor rural, mas na verdade o cidadão mora no perímetro urbano da cidade. Eu tenho em mãos*
388 *documentos que mostram isso. Foi um erro de digitação e eu gostaria que isto fosse esclarecido".*
389 **Maria Cláudia, Superintendente do Alto São Francisco:** *interrompeu a discussão informando que o*
390 *Conselho não poderia decidir sobre esta questão e sugeriu que o autuado entrasse com a defesa*
391 *esclarecendo que o Auto foi lavrado no convênio com o IEF, e neste há o prazo de defesa e a quem*
392 *deve ser endereçado. **Rogério Noce, Superintendente de Política Ambiental:** completou a*
393 *informação da Superintendente dizendo que ao CODEMA não cabe a questão de conduzir o*
394 *processo, ele trabalha dentro da área urbana, mas a comercialização e o controle são feitos pelo IEF.*
395 **Marcelo, prefeito de Moema:** *solicita à Superintendência orientação sobre as medidas e*
396 *procedimentos para o licenciamento das atividades de agricultura e pecuária de leite. **Maria***
397 **Imaculada, presidente do Movimento Ambientalista:** *convida a todos para uma mobilização que*
398 *acontecerá no dia 15 de junho, às 15:00 na BR 262 na ponte do Rio São Francisco onde serão*
399 *distribuídos panfletos contra a transposição do Rio São Francisco. **Rogério Noce, Superintendente***
400 **de Política Ambiental:** *não havendo mais manifestações agradeceu ao prefeito Marcelo pela*
401 *receptividade. Convidou a todos para a nossa próxima reunião que será no município de Nova*
402 *Serrana. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12 horas e 50 minutos.*

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável